

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 126 / 2025

DESOBSTRUÇÃO DAS CANALETAS
E BOCAS DE LOBO DA AV. DO
CONTORNO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

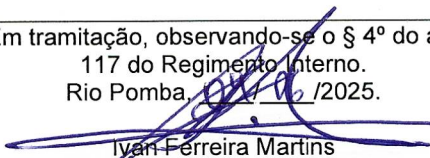
INDICO que o Poder Executivo faça desobstrução das canaletas e bocas de lobo às margens da Av. do Contorno, no trecho que dá acesso ao bairro Rosa Mística.

Justificativa:

A manutenção preventiva e corretiva desses elementos é essencial para preservar a vida útil do sistema de drenagem, atender às normas ambientais e de saneamento, e minimizar os custos com reparos emergenciais. Ressalta-se que a realização periódica destes serviços contribui diretamente para a melhoria das condições de saúde pública, ao evitar a proliferação de vetores transmissores de doenças.

Rio Pomba/MG, 23 de maio de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR JUSCÉLIO BERNADINO BRAZ

Recebido em: <u>02/06/2025, 17h34 min</u>  Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>02/06</u> /2025.  Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>23/06/25</u>
---	---	---